



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

### TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 053/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Inscrição Municipal nº 368270, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 69, Loteamento São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-560, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 00.779.886-55, órgão emissor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0040272-82, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 053/2023**, celebrado em 02/10/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2024 e término em 01/10/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 475.999,20 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

§1º Fica consignada a pendência de apreciação do pedido de reequilíbrio do processo nº 006.0400.2024.0005022-98.

§2º Caso do reequilíbrio do contrato resultem valores superiores aos preços unitários máximos admitidos, deverá ser procedida à respectiva adequação, sob pena de rescisão do contrato.

§3º A alteração dos preços praticados em razão do deferimento do pedido do processo nº 006.0400.2024.0005022-98, deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

\_\_\_\_\_  
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 05/08/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 05/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 05/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim, Testemunha**, em 05/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 12/09/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00094692254** e o código CRC **786DB5E4**.

Biocologia Farmacêutica foram analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), resultando na homologação parcial das propostas recebidas.. Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/011/2024 - SSP/DG

O PREGOIEIRO DA SSP/DG, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Formação de Registro de Preço para medalhas e materiais para composição de solenidades. Empresas Vencedoras: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, CNPJ nº 47.482.995/0001-38 - Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 - Valor Total: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais). CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60 - Lotes 06 e 07 - Valor Total: R\$ 49.176,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais). JUAREZ FRANÇA CARDOSO, CNPJ: 00.101.796/0001-79 - LOTES 08 e 09 - Valor Total: R\$ 28.496,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais). NAVY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.195.930/0001-71 - Lote 10 - Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). O Lote 11 restou DESERTO. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 16/09/2024. Marcelo Alves dos Santos - SGT BM - Pregoeiro Oficial.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação e declara DESERTA o Lote 11 da referida licitação. Salvador - BA, 16/09/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## RECURSOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

### GABINETE DO GOVERNADOR RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 014.1505.2024.0003624-04 - O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº04/2024, cujo objeto se refere a Prestação de Serviços de locação de veículos, com motorista, para Transporte de Representação Funcional e Serviço Administrativo, que a impugnação interposta pela empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, foi julgada IMPROCEDENTE quanto aos aspectos questionados. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 16 de setembro de 2024. Adolpho Loyola - Chefe de Gabinete do Governador.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 24.001

A Comissão Especial de Licitação, decide, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO ao Edital de licitação supracitada, interposta pela empresa ON Engenharia Avaliações, Perícias e Consultoria Ltda., conforme informações contidas nos autos do processo e disponibilizadas no site da CTB. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 16 de setembro de 2024. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - PCBA/DILOG

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, do Decreto Estadual nº 22.885/2024 c/c art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: prestação do serviço de remoção de veículos leves e pesados, no estado da Bahia. Salvador - BA, 16/09/2024 HELOÍSA CAMPOS DE BRITO - DELEGADA-GERAL

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 053/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0040272-82

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2024 e término em 01/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2024

Processo SEI: 009.0177.2024.0026712-32. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Lumen Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda. Objeto: Prestação de serviços fotográficos, com fornecimento de fotos digitais para carteira de Identidade, profissional de fotografia, cabine móvel e equipamentos de fotografias para atuar nos atendimentos dos Postos Móveis do Serviço de Atendimento ao Cidadão. Valor Total Estimado: R\$ 1.258.062,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2023. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.442.4214; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura do contrato: 13.09.2024.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2024

Processo SEI nº: 009.0214.2024.0040548-64 Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: L A Muniz Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 18.07.2024 e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 16.07.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 147.096,38 (cento e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 13.09.2024.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 018/2024

Processo SEI nº: 009.0277.2024.0037895-93. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 03 (três) meses, com início em 13.09.2024, no valor total estimado de R\$ 1.700.189,85 (um milhão, setecentos mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 09.101, Unidade Gestora: 0014 e 0002, Ação (Projeto/Atividade): 04.126.502.2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 12.09.2024

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.22.4Q.PS.0

PROCESSO: 023.1899.2024.0007753-87. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 001.22.4Q.PS.0, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2016

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Luiz Celso Pereira dos Passos - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel